

[REDACTED]

De: [REDACTED]
Enviado: 26 de fevereiro de 2024 12:09
Para: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Assunto: RE: 983E - IAC - Pedido de Prorrogação de Prazo

SIMOP #1800
SGC0210/2024/762

Exmos. Srs.

Por despacho do Exmo. Sr. Diretor Regional das Obras Públicas, de 26 de fevereiro de 2024, foi autorizada prorrogação do prazo da empreitada de 32 dias, sem custos para o Dono de Obra, o que altera a data de conclusão da empreitada para 1 de abril de 2024, ao abrigo do artigo 312º. do Código de Contratos Públicos.

Serve o presente para informar também que foram aprovados os planos de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos e cronograma financeiro.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]
[REDACTED]
Direção Regional das Obras Públicas
Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas



[Site Oficial](#) | [Morada](#) | [REDACTED]

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.
LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.
CONTEÚDO GRÁFICO: É reservado o direito de propriedade dos autores e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado no todo ou em parte, sem autorização. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. Pense no ambiente antes de imprimir esta mensagem.

De: [REDACTED]
Enviada: 23 de fevereiro de 2024 14:41
Para: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Assunto: 983E - IAC - Pedido de Prorrogação de Prazo

ATENÇÃO: Este email tem origem externa ao domínio do Governo Regional dos Açores. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e tenha a certeza de que o seu conteúdo é seguro.

Boa tarde:

Vimos por este meio enviar o Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à “EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO DO INSTITUTO AÇORIANO DA CULTURA, ILHA TERCEIRA”.

Agradecemos a vossa melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos/ Best Regards,

[Redacted signature]



Construtora Ideal da Terceira

Empreiteiro de Obras Públicas e Privadas

Alvará nº639

Diretor de Obra – [Redacted]

Rua do Galo nº62/64 - 9700-091 Angra do Heroísmo

Tel. 295 204 060 Fax 295 204 061 Tlm. 962 011 710

<http://www.construtora.pt/>



A devastação florestal é uma séria ameaça ambiental. Pf reconsidere a necessidade de imprimir esta mensagem.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.



Construtora Ideal da Terceira, S.A.
Rua do Galo 62/64 - 1º
9700-091 Angra do Heroísmo
Tel: 295 204060
Fax: 295 204061
www.construtora.pt
NIPC: 512004943

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e
Infraestruturas - Direção Regional das Obras Públicas

Processo
983/E

N/Refª
983E/2024/01/BA

V/Refª

Data
2024.02.15

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução da “EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO DO INSTITUTO AÇORIANO DA CULTURA, ILHA TERCEIRA”

Exmos. Srs.,

A CITEL – Construtora Ideal da Terceira, S.A., Pessoa Coletiva nº 512004943, com sede em Rua do Galo, 62-64, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, vem por este meio apresentar um pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, tendo por base os seguintes fundamentos:

1. Impossibilidade de execução de diversos trabalhos por disponibilidade do espaço na data prevista.

Verificou-se que só foi possível a disponibilização do espaço interior do edifício por parte do Dono de Obra no dia 16 de janeiro de 2024. A data prevista inicialmente era 2 de janeiro de 2024.

Assim fomos impossibilitados de proceder à normal sequência dos trabalhos da empreitada afetando e condicionando a execução dos trabalhos de remoção de tetos falsos, reforço da cobertura da estrutura, com as respetivas implicações nas atividades sucessoras.

A impossibilidade de execução de trabalhos condicionou a obra em aproximadamente 15 dias.

www.construtora.pt

Sede: Rua do Galo, 62-64 – 1º 9700 – 091 Angra do Heroísmo Terceira – Açores

Contribuinte n.º: 512 004 943 – CAE 41200 – Capital Social: 598.558,00 €

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo, Matrícula n.º 512004943

Telefs: 295.204060/5

Fax: 295.204061

E-Mail: citel@construtora.pt

2. Condições Climáticas

O passado mês de janeiro e de fevereiro apresentou condições climáticas adversas no que diz respeito à pluviosidade.

Como os trabalhos em curso dependiam de boas condições climáticas, nomeadamente a execução das coberturas inclinada e plana assim como as pinturas exteriores, não nos foi possível garantir os rendimentos espectáveis das atividades.

Estimamos que as condições climáticas verificadas condicionaram a obra em aproximadamente 17 dias.

Pelos factos expostos, sem mais de momento, agradecemos a atenção dispensada e solicitamos a **prorrogação do prazo da empreitada**, por um período de 32 dias, passando a data de conclusão de 29 de fevereiro de 2024 para **1 de abril de 2024**.

Mais informamos que não serão apresentados quaisquer custos de estaleiro para além dos já verificados e anteriormente apresentados.

Angra do Heroísmo, 15 de fevereiro de 2024

Em anexo:

Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Cronograma Financeiro